



ESCOLA SECUNDÁRIA CALDAS DAS TAIPAS - RUA PROFESSOR MANUEL JOSÉ PEREIRA, Nº 611
4805 -128 CALDAS DAS TAIPAS

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031) Contratação de Escola - Oferta nº 03 de 2016/17

Homologo. Publique-se e afixe-se.

O Diretor

José Augusto Ferreira Araújo

07 de setembro de 2016

Técnico Especializado na área da Fisioterapia

Relação nominal dos candidatos excluídos e admitidos e das convocatórias para a entrevista.

Nº Candidato	Nome	Nº de Anos de Experiência Profissional declarados na candidatura	Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*)	Pontuações na entrevista de avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)				Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)			Data e hora da entrevista dos candidatos admitidos / motivo da não admissão dos candidatos a excluir do procedimento concursal
				Experiência e competências profissionais como formador na área da Fisioterapia (10%)	Experiência e competências profissionais/laborais na área da Fisioterapia (10%)	Avaliação da capacidade técnica e didática demonstrada com a apresentação de duas propostas de atividades a desenvolver: (15%)		Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos (10%)	Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%)	Apreciação das evidências de trabalhos/ projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%)	
						Com os alunos na sala de aula (7,5%)	Pelos alunos fora da sala de aula (7,5%)				
4633918591	Ana Abreu Leite de Oliveira	14	20,00								Candidatos que ficam convocados para entrevista no dia 12 de setembro de 2016, pelas 16:00h.
6419468965	Ana Cláudia Tavares Pereira Plácido da Silva Costa	14	20,00								
4474546903	Clara Cavalcanti Lopes Marins	10	14,29								
6909449509	Helena Isabel Nunes da Silva	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir(***) por falta de envio do(s) certificado(s) de habilitações
7433034609	Natália Cristina Almeida Bravo	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir(***) por incumprimento do prazo de envio do(s) certificado(s) de habilitações

(*) - Após verificação, o nº de anos de experiência profissional na área declarado será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o valor maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.

(**) - As pontuações na entrevista de avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores, sendo a pontuação final arredondada às centésimas.

(***) - Os candidatos a excluir podem comparecer perante o Júri, nos dias e horas indicados para as entrevistas, para esclarecimento mais detalhado da sua situação.